**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis, se a Lei 3.200/1999, está sendo cumprida no Município. Se sim:

1. Quantas famílias foram atendidas pelo Programa desde sua fundação?
2. Qual é o decreto no qual contém a formação da comissão a que se refere os artigos 2º e 3º?

**J U S T I F I C A T I V A**

A Lei 3.200/1999 institui em Tatuí, junto a Divisão de Assistência Social do Município, um Programa para assistir e orientar famílias carentes residentes neste Município. As famílias assistidas e orientadas pelo programa serão previamente selecionar por um comissão que será constituída por 1 (um) representante do Conselho Tutelar, 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1 (um) representante da Divisão de Assistência Social do Município, 1 (um) representante do Departamento Municipal de Educação, 1 (um) representante do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal, 1 (um) representante do Departamento do Juízo da Vara de Infância e Juventude da Comarca.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da Legislação de nosso município, e, para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**